



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Como é que o Governo vai promover o desenvolvimento profissional do pessoal dos serviços de apoio psicológico e de dez tipos de pessoal de saúde não inscritos

Em Macau, há cerca de 300 pessoas que estão a prestar serviços de apoio psicológico em instituições de serviço social e em escolas diversas. Segundo as LAG para o próximo ano, da área dos Assuntos Sociais e Cultura, vão ser aumentados os investimentos nos recursos para apoiar as instituições que prestam serviços de assistência aos alunos e recrutado mais pessoal experiente dos serviços de apoio psicológico, no sentido de apoiar as escolas na implementação do plano de promoção da saúde psicológica, com vista a poder identificar, o mais cedo possível, os problemas existentes e a prestar apoio eficaz aos alunos com necessidade. Verifica-se, assim, que o Governo reconhece a importância dos serviços de apoio psicológico, mas, há longo tempo, falta um regime de credenciação profissional para esse pessoal. O Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde, que entrou em vigor no dia 1 de Outubro, regula 15 tipos de profissionais de saúde de Macau. Na fase da sua produção legislativa, as autoridades afirmaram que iam regulamentar, através de um regime de não inscrição, o pessoal de apoio psicólogo, no entanto, esse pessoal foi, por fim, excluído do regime de inscrição e do regime de não inscrição, por não envolverem



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

actos médicos. O pessoal de apoio psicológico é um suporte importante para a equipa dos serviços de apoio psicológico de Macau, portanto, o Governo deve prestar atenção ao seu desenvolvimento profissional.

Por outro lado, o Regime legal da qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde propõe, na sua fase legislativa, a regulamentação, através de um regime de não inscrição, dos dez tipos de profissionais de saúde que não são abrangidos na proposta de lei (fonoaudiólogo, musicoterapeutas, podólogo, técnico desportivo, ortoprotésico, optometrista, terapeuta respiratório, especialista em circulação extracorpórea, artista terapeuta e terapeuta de drama). De acordo com o respectivo parecer da Assembleia Legislativa, o Governo afirmou que esse pessoal de saúde não estava incluído no âmbito da regulamentação, mas que isto não significava que os tratamentos feitos pelo mesmo não tinham valor médico, só que havia um risco baixo e o número do pessoal nessa área era reduzido, portanto, não havia premência para a sua integração no regime de inscrição. Assim, propõe-se que, tomando como referência as experiências de outros países e regiões vizinhas, se crie um regime de inscrição dos técnicos profissionais, sob a orientação dos Serviços de Saúde, que regulamente o respectivo pessoal, através de uma lista de inscrição, e que sejam definidos os critérios de acesso e as regras profissionais, com vista a regulamentar, adequadamente, a deontologia do respectivo pessoal.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A credenciação profissional dos assistentes sociais e dos psicólogos foi feita através do Regime de credenciação dos assistentes sociais e do Regime da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

qualificação e inscrição para o exercício de actividade dos profissionais de saúde. Mas, quanto ao pessoal dos serviços de apoio psicológico, que tem relação com os dois tipos de profissionais referidos, não existe nenhum regime de credenciação. De que ideias e apoios dispõe o Governo para o seu desenvolvimento profissional? Vai tomar a iniciativa de dialogar com o sector e promover, em conjunto, o respectivo desenvolvimento profissional? Vai ponderar sobre a credenciação profissional do pessoal dos serviços de apoio psicológico?

2. O Governo afirmou que ia regulamentar, através de um regime de não inscrição, 10 tipos de profissionais de saúde, incluindo os fonoaudiólogos e musicoterapeutas, e que ia definir os critérios de admissão e as regras profissionais, regulamentando, adequadamente, a ética profissional desses profissionais. Como é que os Serviços de Saúde vão acompanhar os respectivos trabalhos? De que planos concretos dispõem para promover o desenvolvimento profissional do respectivo pessoal e regulamentar a prestação dos respectivos serviços?

3 de Dezembro de 2021

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Cheng I